PORTARIA Nº 073-S, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PROJETOS no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XII, da Portaria nº 006-S, de 22 de janeiro de 2026, e;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e adequação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEDES, estruturada em formato de COMISSÃO PERMANENTE, vinculada diretamente ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/SEDES, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - Coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SEDES: 490101;
II - Supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;
III - Efetuar análise de riscos;
IV - Adotar medidas de integridade e compliance;
V - Elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;
VI - Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**; e
VII - Observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

Parágrafo Único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/SEDES será composta pelos seguintes servidores:

I - Diogo Furtado de Moura, NF 4871359 - Coordenador;
II - Maria Mancini de Moraes Ribeiro, NF 2994470 - Membro;
III - Eduarda Sader Rezende, NF 3941345 - Membro; e
IV - Guilherme Venâncio dos Santos, NF 4927672 - Membro.

§ **2º** Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o servidor Guilherme Venâncio dos Santos, NF 4927672 - Membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 04 de novembro de 2026.

MARÍLIA BROSTEL CORREA MENEGHIM
Subsecretária de Estado de Gestão e Projetos

Protocolo 1898304

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
REF.: PROCESSO E-DOCS: 2026-0110L ENTIDADE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, PROTECAO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO TURISTICO DA REGIAO DO VERDE E DAS AGUAS
Nos termos do Art. 31 da Lei Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015, é inexigível o chamamento público considerando o caráter único e exclusivo da proponente AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, PROTECAO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO TURISTICO DA REGIAO DO VERDE E DAS AGUAS que, conforme Portaria SETUR Nº 007-R/2025, em consonância com o Decreto Nº 4.095-R/2017, constitui a instância de Governança Regional do Turismo da Região Turística do Verde e das Águas, sendo o objeto da parceria alinhado com o âmbito de atuação da instância e com o Planejamento Estratégico da ADERES 2023-2026, e do programa prioritário de Governo Inova Mercado.

Vitória/ES, 04 de novembro de 2026.
ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral - ADERES

Protocolo 1898526

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 046/2026
REGISTRO SIGEFES: Nº 260788
Nº PROCESSO: 2026-0110L
CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
CONVENENTE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, PROTECAO AMBIENTAL E EMPREENDEDORISMO TURISTICO DA REGIAO DO VERDE E DAS AGUAS.
OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem por objeto o projeto "Aracruz em Movimento 2026" (Festival do Pescador de Barra do Riacho e Festival do Verde de Jacupemba), que acontecerá nos períodos de 06 à 08 e 13 à 15 de novembro de 2026.
VALOR TOTAL DO TERMO: R$1.589.310,00(hum milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.37.101.23.695.0113.2258, 10.37.101.23.695.0113.2258, 10.49.203.23.691.0035.2062, Fonte: 1500, 2500, Natureza: 335041 - Contribuições.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 4 de Novembro de 2026 às 23:07:00
Código de Autenticação: 3de3cf6c